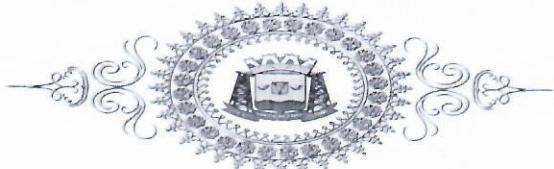




Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondência. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, em seguida o Senhor Presidente consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, passando então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 29, de 24 de maio de 2022, institui o Programa Dinheiro na Escola, objetivando a transferência de recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM's) das unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (REME) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 30/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, em seguida a emenda modificativa nº 001/2022 ao projeto de lei 029/2022, que altera-se o artigo 10, a fim de inserir parágrafo único que passa a constar com a redação que especifica, emenda de autoria das comissões de legislação e a de finanças, em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, e em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 029/2022 sendo aprovado por unanimidade de votos em sua única discussão e votação regime de urgência aprovado; Veto total ao autógrafo de lei nº 28, de 24 de maio de 2022, celebração de parcerias e transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que oferecem educação especial, veto de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Contrário de nº 14/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em discussão e votação o Parecer foi aprovado por Unanimidade de votos, portanto considera Reprovado o Veto por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; Veto total ao autógrafo de lei nº 29, de 24 de maio de 2022, institui



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

as diretrizes e objetivos para o programa de enfrentamento ao feminicídio no município de ribas do rio pardo/ms, voto de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Contrário de nº 13/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em discussão e votação o Parecer foi aprovado por Unanimidade de votos, portanto considera Reprovado o Veto por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; Projeto de Lei nº 027, de 09 de maio de 2022, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.239/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Favorável de nº 016/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida usou a palavra o Vereador Álvaro que apresentou um pedido de Vista do Projeto 027/2022 e a Mesa acatou o pedido; Projeto de Lei nº 24, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 031/2022 das Comissões de Legislação e a de Finanças, em seguida as Emendas Modificativa/Aditiva de autoria das Comissões de Legislação e a de Finanças que em discussão e votação as Emendas foram aprovadas por unanimidade de votos, em discussão e votação o Projeto de Lei 24/2022 foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 32, de 13 de junho de 2022, dispõe sobre a doação de terreno urbano e determina outras providências (Dário José da Silva), de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 33, de 08 de junho de 2022, dispõe sobre a doação de terreno urbano e determina outras providências (Ednalva Moraes Dias), de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 34, de 20 de junho de 2022, dispõe sobre o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Indicação nº 109/2022, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores, Digníssimo Secretário Municipal de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade da criação do 9º nono ano na escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 110/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de ser tampado buraco na Rua Delminda Coelho, de autoria da Vereadora Rosenir Pereira – PSOL, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 111/2022, a Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social com cópia ao Prefeito Municipal, sugerindo que proceda as seguintes medidas: Reforma geral do CRAS; Cursos para gestantes e Distribuição de enxoalharia às gestantes, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e a Indicação nº 112/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que se realize a cessão de um espaço público para implementação de um estacionamento gratuito, com cadastros dos usuários, a fim de que os veículos de grande porte fiquem estacionados, tais como ônibus e caminhões, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e a Indicação nº 113/2022, ao Ilustríssimo Senhor Lucien

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67)32381470 – [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br)

Álvaro  
Cecília

luis  
laura

laura  
laura



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rezende com cópia ao Prefeito Municipal, que seja elaborado um estudo para instalação de uma horta comunitária, reiterando-se a Indicação nº 167/2001, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em discussão separadamente a autora se justificou e em votação separadas foram aprovadas por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Luiz que fez um convite aos nobres para participarem de um encontro na sede do Sindicato Rural. Falou a Vereadora Edervânia parabenizou esta Casa pela parcialidade das Comissões. Falou o vereador Álvaro que disse na certeza que logo irá sair nas redes sociais que ele travou os Projetos no seu pedido de vista, falou o Vereador Sidinei que este Projeto de suplementação está complicado porque já esteve aqui a assessoria do Prefeito e o próprio Prefeito e não teve bom senso isso deixa a desejar, falou o Vereador Tiago relatou sobre Projetos superfaturados por parte do Executivo Municipal, falou a Vereadora Tânia sobre a devolução das diárias e planos de saúde que na época alguns vereadores irão devolver e não nessa gestão que até o momento nenhum pegou diária, falou o Vereador Anderson sobre os lotes urbanizados que já foi feito chamada para 70 lotes e estão trabalhando Projeto para mais 180 lotes e a grande dificuldade é na documentação que falta para aprovação, não havendo manifestante o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 21 de junho de 2022.

